



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/ADMINISTRAÇÃO

Abre inscrições e baixa normas para chamada pública para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atuação na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de São Pedro de Alcântara/SC.

O Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. Disposições preliminares

1.1.1. O presente Edital de Chamada Pública é regido pela Lei Orgânica Municipal, e demais legislação vigente.

1.1.2. A Chamada Pública será regida por este edital, executado pela Prefeitura Municipal, com endereço à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, fone (48) 3277-0122, endereço eletrônico gabinete@pmspa.sc.gov.br ou site www.pmspa.sc.gov.br.

1.1.3. As respostas aos requerimentos, comunicados, resultados dos recursos, e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br

1.1.4. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital.

1.1.5. São condições para participação no presente Processo de Chamada Pública:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- b) Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também, com as obrigações do serviço militar;
- c) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para a inscrição;
- e) Possuir aptidão física e mental.

1.1.6. A classificação dos inscritos será realizada na modalidade de Tempo de Serviço.



1.2. Cargo, vaga, carga horária, remuneração e habilitação:

1.2.1. A vaga destina-se ao cargo abaixo delineado e deverá ser preenchida por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, com as seguintes especificações:

QUADRO I					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento 40h/sem	Carga Horária	Habilitação	Tipo de Prova
Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 1.333,93	40h/sem	Ensino Fundamental incompleto (4ª Série)	Tempo Experiência

Vale Alimentação para 40h/sem – R\$ 550,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo de Chamada Pública serão efetuadas presencialmente no período das 9h às 10h, conforme cronograma do ANEXO I.

2.2. Os candidatos interessados deverão comparecer na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, junto a Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, durante o período das inscrições, em horário de expediente.

2.3. As inscrições serão gratuitas.

2.4. No momento da inscrição o candidato deverá preencher ficha de inscrição e entregar todas as cópias dos documentos para comprovação da habilitação e tempo de serviço, assim como, trazer os originais dos documentos para comprovação.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente após o encerramento das mesmas.

3.2. O ato de homologação das inscrições deferidas e a relação das inscrições indeferidas serão publicados em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/ SC, e no site oficial do município www.pmspa.sc.gov.br



3.3. O prazo para a interposição de recursos está especificado no cronograma do Anexo I, e será realizado na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento – Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC. Após este prazo e a análise dos recursos, será divulgado resultado final do certame.

4. DA PROVA DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.1. Valendo até 2,00 (dois) pontos, sendo considerado tempo de serviço:

Tempo de Experiência Profissional	Nº max. de meses	Valor do Mês	Total
Auxiliar de serviços gerais e afins	200	0,01 ponto	2
Total	200		2

4.1.1. O valor de 0,01 (zero vírgula zero um) ponto para cada mês de efetivo exercício de trabalho municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições.

4.1.2. A data de contagem do tempo de experiência será considerada como data fim **07 de junho de 2022**.

4.1.3. No cálculo de pontos por tempo de experiência computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias ou mais, como 1(um) mês.

4.1.4. A comprovação de Tempo de serviço será avaliada mediante apresentação de Certidão específica, emitidas pelo órgão correspondente ou Carteira de trabalho.

4.1.5. Entende-se por Tempo de Serviço o tempo que o candidato exerceu atribuições em função que tenha relação direta com a função para o qual se inscreveu.

4.1.6. Havendo apresentação de mais de uma certidão específica, que tenha tempo de experiência na função concomitante em um determinado período, será totalizado o tempo de experiência de apenas uma certidão.

4.1.7. A certidão não poderá conter rasuras.

4.1.8. Não será computado para efeito de pontuação de tempo de serviço, o tempo de experiência do servidor aposentado e estágios.

4.1.9. As cópias dos documentos para a prova de tempo de serviço, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser entregues na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, sito à Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – São Pedro de Alcântara/SC, durante as inscrições, no horário das 9h às



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

10h, juntamente com os documentos originais para conferência (ficarão retidas somente as cópias dos documentos, os originais serão devolvidos ao candidato após a conferência).

5. DO EMPATE NA NOTA FINAL

5.1. Ocorrendo empate na pontuação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver mais tempo de serviço;
- b) O candidato de maior idade;
- c) Sorteio.

6. DOS RECURSOS

6.1. É admitido recurso quanto a divergências:

- a) A não homologação ou indeferimento da inscrição com sua respectiva pontuação no dia especificado no cronograma do Anexo I.

6.2. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

6.3. O recurso deverá ser entregue na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento no horário de expediente, para julgamento da Comissão nomeada, conforme cronograma do Anexo I.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Resultado Final será divulgado conforme cronograma do Anexo I, no site: www.pmspa.sc.gov.br e também no Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8. DO PROVIMENTO DO CARGO/FUNÇÃO

8.1. O provimento do cargo/função obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. Ficam advertidos os candidatos classificados de que a nomeação e provimento no cargo/função só lhes serão deferidas no caso de exibirem:

- a) Cópia de Identidade;
- b) Cópia de CPF;
- c) Cópia de PIS PASEP;



- d) Cópia de Carteira Trabalho;
- e) Cópia de Título de Eleitor;
- f) Quitação Eleitoral;
- g) Cópia de Certificado de Reservista (masculino);
- h) Cópia de Títulos Escolares;
- i) Cópia de Certidão de Casamento ou de Nascimento;
- j) Cópia de Certidão Filhos menores de 14 anos e CPF;
- k) Atestado de Saúde (Médico do Trabalho);
- l) 01 Foto 3 x 4 atual;
- m) Comprovante de Residência;
- n) Folha corrida judicial;
- o) Cópia da Carteira de Registro Profissional;
- p) Demais documentos solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, ou previsto em Legislação Municipal.

8.3. O candidato classificado e nomeado estará regido pelo Regime Jurídico Estatutário, e demais determinações legais.

8.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC.

8.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As publicações sobre a Chamada Pública serão afixadas no Mural Público da Prefeitura de São Pedro de Alcântara/SC e no endereço eletrônico: www.pmspa.sc.gov.br

9.2. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange à Chamada Pública em questão, serão resolvidos pela Comissão nomeada.

9.3. O Chefe do Poder Executivo de São Pedro de Alcântara/SC poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo de Chamamento Público mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

9.4. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de São Pedro de Alcântara/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

9.5. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Atribuições dos Cargos;

ANEXO III – Formulário de Tempo de Experiência;

9.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara/SC, 07 de junho de 2022.

CHARLES DA CUNHA

Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro – CEP: 88125-000
Fone: 48-3277-0122 administracao@pmspa.sc.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/ADMINISTRAÇÃO


CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	07/06/2022	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC, no diário Oficial dos Municípios – DOM/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Inscrições com apresentação de documentos para Prova de títulos e Tempo de Experiência.	14/06/2022 09h às 10h.	Na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Parcial	14/06/2022 Até às 17h.	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br
Período para recursos	15/06/2022 Até às 12h.	Na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento de São Pedro de Alcântara/SC
Publicação do Resultado Final	15/06/2022 Até às 17h.	No Mural Público da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara/SC e no site www.pmspa.sc.gov.br



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

 <p>ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA <i>BERÇO DA COLONIZAÇÃO ALEMÃ</i> Praça João Adalgisio Philippi, 01 - Fones (048) 277-0122 / 277-0220 - Fax (048) 277-0219 CEP 88125-000 - São Pedro de Alcântara - SC</p> <p>DATA DE INSTALAÇÃO: 01/01/97</p> <p>SUPERFÍCIE: 139,8 Km²</p> <p>MUN. LIMITROFES: São José, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, Angelina, Rancho Queimado e Antônio Carlos.</p> <p>CLIMA: Mesotérmico Úmido</p> <p>COLONIZAÇÃO: Germânica e Luso-Açoriana</p> <p>RELIGIÕES PREDOMINANTE: Católica e Evangélica</p> <p>ALTITUDE: 300 metros</p> <p>LATITUDE: 27° 33' 59"</p> <p>LONGITUDE: 48° 48' 18"</p> <p>POPULAÇÃO: 3.465 habitantes 1.832 Homens e 1.633 Mulheres</p> <p>TEMPERATURA MÉDIA ANUAL: 17,78°C</p> <p>DISTÂNCIA DA CAPITAL: 25 Km</p> <p>VIA DE ACESSO: SC - 407</p> <p>REGIÃO: Grande Florianópolis</p> <p>EVENTOS: Festa do Recheio Festa do Colono</p> <p>BASE ECONÔMICA: Agricultura e Turismo</p> <p>TURISMO: Fontes Naturais de Águas Termais, Cultura Germânica e Luso-Açoriana, Belezas Naturais, Hotéis Fazendas, Restaurantes e Café Colonial.</p> <p>GENTÍLICO: Alcantarense</p>	<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO DO CARGO</p> <p>Categoria Funcional Auxiliar de Serviços Gerais</p> <table border="1"><thead><tr><th>GRUPO IV</th><th>CÓDIGO</th><th>CLASSE</th></tr></thead><tbody><tr><td>Transportes e Serviços Gerais</td><td>T.S.G.</td><td>A.B.C. ... J</td></tr></tbody></table> <p>DESCRIÇÃO SUMÁRIA Abrange trabalhos braçais em geral, serviços de zeladoria e copa.</p> <p>DESCRIÇÃO DETALHADA</p> <ol style="list-style-type: none">01. Executa trabalhos braçais em geral, em quaisquer locais determinados pela Chefia imediata, fixa ou temporária, e de conformidade com as necessidades das áreas municipais;02. Zela pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos da Prefeitura;03. Aponta consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;04. Efetua limpeza das dependências internas e externas da Prefeitura.05. Executa serviços de copa com atendimento aos servidores;06. Faz a conservação e limpeza de áreas verdes, jardins, placas, gramados, vias, logradouros, e cemitérios públicos;07. Transporta lixo da cidade até o local de despejo;08. Registra o número de merenda distribuída e efetua o controle do material existente;09. Prepara e distribui a merenda escolar conforme a rotina estabelecida;10. Efetua tarefas de pavimentação, compreendidas nos serviços de assentamento e colocação de meios-fios;11. Executa serviços relacionados com manutenção e conservação de cemitério;12. Quebra pedras e derruba construções de alvenaria com equipamento adequado; e13. Desempenha outras atividades compatíveis com o cargo. <p>HABILITAÇÃO PROFISSIONAL Escaridade: Portador de certificado de conclusão de curso de 1º grau e/ou experiência e treinamento específico na área de atuação.</p>	GRUPO IV	CÓDIGO	CLASSE	Transportes e Serviços Gerais	T.S.G.	A.B.C. ... J
	GRUPO IV	CÓDIGO	CLASSE				
	Transportes e Serviços Gerais	T.S.G.	A.B.C. ... J				

SÃO PEDRO NO RUMO CERTO
GESTÃO 1997 - 2000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA



ANEXO III

EDITAL DE PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2022/ADMINISTRAÇÃO

COMPROVANTE DE ENTREGA DE DOCUMENTOS TEMPO DE EXPERIÊNCIA

Nome: _____

Telefone: _____

Inscrição: _____

Função: _____

Declaro que recebi de _____, os seguintes documentos, para avaliação na computação de pontos para a prova de tempo de experiência, de acordo com o Edital nº 01/2022/ADMINISTRAÇÃO.

Tempo de Experiência Profissional	Nº máx. de mês	Valor do Mês	Total
Auxiliar de Serviços Gerais e áreas afins: o valor de 0,01 (zero vírgula zero um) pontos para cada mês de efetivo exercício municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições de ensino.		0,1	
Total			

AVALIAÇÃO

Os títulos relacionados, válidos para a prova de tempo de experiência em referência, somaram a quantia de _____ cópias entregues e foram avaliados e totalizados em _____ pontos. São Pedro de Alcântara/SC, _____ de _____ de 202_.

Assinatura do responsável pelo recebimento

Assinatura do candidato